DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Homologação / Adjudicação 2
Avaliação de Amostras 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR nº 072, de 13 de fevereiro de 2026

Autoria: Mesa da Câmara

ref. Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2026, de 22.01.2026

Fixa e acrescenta a Tabela de Referência - Anexo II à Lei Complementar nº 24, de 06 de junho de 2023.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Referência dos Cargos que integram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Pirajuí, com a finalidade de estabelecer as referências aplicáveis aos cargos do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º A Tabela de Referência de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar a Lei Complementar nº 24, de 06 de junho de 2023, como Anexo II, fazendo parte integrante e inseparável daquela norma.

§ 2º As referências remuneratórias atribuídas aos cargos de Assessor de Apoio Parlamentar e de Tesoureiro no presente quadro somente serão aplicadas às futuras contratações, ficando assegurado aos atuais servidores ocupantes dos respectivos cargos a manutenção do valor da referência atualmente percebida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO
TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DO LEGISLATIVO DE PIRAJUÍ

Nomenclatura do Cargo - Efetivos	Referência do Vencimento
Analista Administrativo	05
Assessor de Apoio Parlamentar	06
Contador	07
Controlador Interno	05
Oficial de Gabinete	04
Procurador Legislativo	07
Tesoureiro	07

Nomenclatura do Cargo - Livre Nomeação	Referência do Vencimento
Assessor Jurídico	08
Chefe de Gabinete da Presidência	10
Diretor de Relacionamento e Administração	10

.....

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, AUTORIZO** a presente contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP**, CNPJ nº 43.728.245/0003-04, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 16-82 – Bairro Vila Cardia – CEP 17.011-066 – Bauru – SP, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de capacitação e consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo Município de Pirajuí, pelo período de 15 (quinze) meses.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 55.790,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS),** conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no

art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 09/02/2026, às 17h10, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CG SANIMOVEL LOCACOES E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 53.273.169/0001-81, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba A s/nº – Bairro Área Rural de Pirajuí – CEP 16.616-899 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 10.329,00 (dez mil e trezentos e vinte e nove reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 006/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Avaliação de Amostras

Parecer Técnico das Amostras

Processo Administrativo Nº 092/2025 Pregão Eletrônico Nº 041/2025

Objeto: Aquisição de Insumos Nutricionais
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Em atendimento ao item do edital que trata da apresentação e avaliação das amostras, as empresas participantes encaminharam os produtos solicitados para análise técnica, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

As amostras foram recebidas pela Comissão de Avaliação Técnica, sendo devidamente protocoladas e identificadas.

A análise das amostras foi realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, composta por profissionais.

Foram observados os seguintes critérios de avaliação:

- Conformidade com as especificações técnicas do edital;
- Avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA/CNPJ	APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
71	Sustap Espessante Clear	AMC SAUDE COMERCIAL	SIM	

Recomenda-se, portanto, a aprovação das amostras conformes e a desclassificação dos itens não conformes, em conformidade com o edital e com a legislação vigente. Encaminha-se o presente parecer para ciência e providências da Comissão Permanente de Licitação, a fim de prosseguir com as etapas subsequentes do processo licitatório.

Local e Data: Pirajuí, 11 de fevereiro de 2026.

Responsáveis pela Avaliação Técnica:

Nome: Paulo Giovani Rodrigues
Cargo: Enfermeiro
Documento: Coren 805.189

Nome: Ana Carina Ramos Carneiro
Cargo: Nutricionista
Documento: CRN 9605

Ana Carina R. Carneiro.

Nome: Ronaldo Clemente do Nascimento
Cargo: Almoxarifado
Documento: RG: 41.096.827-4

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

EDITAL Nº 002/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR COORDENADOR

A Secretaria Municipal de Educação de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos inscritos no **Processo de Seleção** para a função de **Professor Coordenador** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital nº 001/2026.

A classificação foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital de abertura nº 001/2026, considerando a análise do projeto apresentado, titulação, tempo de serviço no magistério, na função gestora e apresentação oral do projeto para os membros da comissão de avaliação.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

	CANDIDATOS	TITULOS E TEMPO	APRESENTAÇÃO ORAL	TOTAL DE PONTOS
1º	MAYARA PFEIFER FERREIRA	122,02	8.00	130,02
2º	TATIANE FERREIRA DE MORAES	120,03	8,28	128,31
3º	LEILA APARECIDA MAIA	121,17	5,26	126,77
4º	CLÁUDIA RIBEIRO DOS ANJOS	67,68	9,10	76,78
5º	THIAGO APARECIDO VIEIRA	65,42	10,00	75,42
6º	ELAINI AP. ANTEVERE QUIRINO	62,23	10,00	72,23
7º	PATRICIA C. MENDONÇA CORSI	65,51	6,43	71,94
8º	LILIANE SAES SUZUKI ROSSI	61,01	7,00	68,01
9º	LACENIR AP. DE F. MÉDICI	61,01	6,43	67,44
10º	CRISTINE SAES SUZUKI	60,02	5,00	65,02

Nos termos do edital, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias (18 e 19/02) úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste.

A Classificação Final será publicada após o encerramento do período recursal e análise dos recursos eventualmente interpostos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Pirajuí, 13 de fevereiro de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes
Secretário(a) Municipal de Educação

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3733 de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se público:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor admitido em caráter temporário do Ensino Fundamental e da Educação Especial, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá dia 18 de fevereiro, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 13 de fevereiro de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

ANEXO I

Data/horário	Público Alvo	Atribuição
18 de fevereiro de 2026 17h	Docentes da Educação Especial classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025 Docentes do Ensino Fundamental classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classes da Educação Especial
18 de fevereiro de 2026 17h 15 min	Docentes do Ensino Fundamental classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classes do Ensino Fundamental

ANEXO II

Sessão remanescente - Atribuição de classes/aulas do dia 18/02/2026

Classes disponíveis do Ensino Fundamental

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	SITUAÇÃO DA CLASSE	DURAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUÍDO
1	EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA	3º ANO B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	INDETERMINADO	G. M. M. Y.
2	EMEF OLAVO BILAC	1º ANO C	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	INDETERMINADO	G. O. M.

Classes disponíveis da Educação Especial

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	SITUAÇÃO DA CLASSE
1	APAE	MULTISSERIADA	MANHÃ	LIVRE